



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 27.2.2018
C(2018) 1102 final

Exma. Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um quadro para o livre fluxo de dados não pessoais na União Europeia {COM(2017) 495 final}.

A presente proposta faz parte das dezasseis medidas estratégicas anunciadas na Estratégia para o Mercado Único Digital da Comissão, que constitui um conjunto mais vasto de medidas ambiciosas destinadas a tirar plenamente partido do potencial do mercado interno da União de bens e serviços digitais. Estimular a economia europeia dos dados é um elemento importante desta estratégia e melhorar o livre fluxo de dados na União Europeia constitui uma condição prévia importante neste contexto.

A proposta relativa ao livre fluxo de dados não pessoais conduzirá ao crescimento económico e à criação de emprego para os cidadãos da União Europeia proporcionando segurança jurídica, que garantirá que as liberdades do mercado interno da União também se aplicam ao armazenamento e ao tratamento de dados não pessoais. Mais especificamente, graças a esta proposta, passará a ser mais fácil fazer negócios em múltiplos locais na União, evitando a necessidade de duplicar as infraestruturas das tecnologias da informação para as empresas que operam em mais do que um Estado-Membro. Tal permitirá realizar economias de escala e facilitará a expansão das pequenas e médias empresas e das empresas em fase de arranque, bem como a sua entrada em novos mercados transfronteiras.

A Comissão saúda o facto de a Assembleia da República reconhecer que a proposta contribui para a realização do Mercado Único Digital. O parecer da Assembleia da República foi transmitido aos representantes da Comissão nas negociações em curso com os legisladores, o Parlamento Europeu e o Conselho, e alimentará esses debates. A Comissão espera que se chegue a acordo sobre esta matéria num futuro próximo.

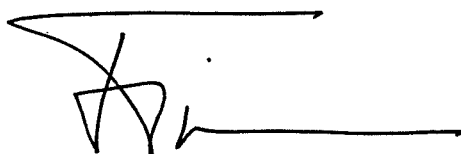
*Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos,
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*

A Comissão congratula-se com o parecer da Assembleia da República, que integra no contexto da excelente reputação que Portugal goza no domínio digital. Um bom exemplo desta reputação é a revisão de que foi objeto recentemente a Agenda Portugal Digital. Esta agenda digital teve efeitos significativos, por exemplo em matéria de conectividade. Em Portugal, todos os agregados familiares têm acesso à banda larga, e pelo menos 95 % das famílias têm acesso a velocidades de, no mínimo, 30 Mbps. Trata-se de um valor bastante superior à média europeia e está em conformidade com o objetivo de atingir uma cobertura de 100 % até 2020, o que também foi fixado a nível da União Europeia.

A Comissão espera prosseguir o diálogo político no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Mariya Gabriel
Membro da Comissão*